



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Vereador Alessandro Maraca

PROJETO DE LEI Nº 149/2022

EMENTA:

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO O “DIA FASHION DAY +”, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Art. 1º Fica incluída no calendário oficial de eventos do município de Ribeirão Preto o “Dia Fashion Day +”, a ser comemorada, anualmente, no dia 16 de novembro.

Art. 2º A seu critério, poderá o Executivo municipal regulamentar a presente Lei, no que couber.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotação existente no orçamento, suplementadas caso necessária.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2022

Alessandro Maraca
Vereador





JUSTIFICATIVA

O **Fashion Day +** é uma celebração que busca mostrar que a beleza mora em todos. Segundo a criadora, Mariana Tremeschin – consultora de imagem e ex-modelo plus size, em um universo dominado por modelos padronizados, é necessário enaltecer a singularidade e as diferenças de cada um, buscando desconstruir a ideia de que apenas alguns podem ter acesso a roupas modernas e que representam um sociedade, promovendo a autoestima e amor próprio.

Bruna Araújo - produtora e professora de moda, acredita que, além da forma de vestir, as marcas de moda precisam estabelecer publicidade também voltada para um público mais diverso.

É o primeiro evento de moda inclusiva de Ribeirão Preto e região, objetivando levar ao público tendências com uma **visão mais abrangente** sobre os padrões estabelecidos de moda e beleza na sociedade, além disso, mostrar às pessoas que o mercado está mudando, incluindo **representatividade** dentro do segmento.

Assim, diante da salvaguarda de direitos, da conscientização de toda a população de nossa cidade e, da necessária inclusão social, devemos somar esforços e atitudes, para que, valorizadas, sintam-se integrantes de uma sociedade Ribeirão-pretana mais justa, igualitária e humana, com o que solicitamos a aprovação do presente projeto de reconhecimento a tais pessoas.

Data retro.

Alessandro Maraca

Vereador

